



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei 5.531/2019

Autor: Junior Previdelli

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

I) **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

O Projeto de Lei registrado sob o número 5531/2019 de autoria do Vereador Junior Previdelli dispõe sobre a proibição de inauguração ou entregas de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam.

II) **DESENVOLVIMENTO DO TEMA:**

Em análise ao projeto verifica-se que está perfeitamente alinhado com o a ordem constitucional posta, bem como às legislações infraconstitucionais, opinando-se por sua regular tramitação e pugnando-se, assim por sua admissibilidade, s.m.j.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 13 de junho de 2019.

Marcos Lourençano
Presidente

Marcos Rui Gomes Marona
Vice-Presidente